DECRETO Nº 154, DE 13 DE ABRIL DE 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.561 DE 13 DE ABRIL DE 2.018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei n° 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 430.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		48	04.122.0005.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	60.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		407	10.301.0015.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	60.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 14
			02	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			300 035	DOSE CERTA	
		408	10.301.0015.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	60.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12
			05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			300 007	FARMÁCIA - BASICA	
		408	10.301.0015.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	90.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12
			05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			300 007	FARMÁCIA - BASICA	

02	06	05	CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDAS		
		395	08.244.0019.1137.0001	REFORMA DOS PREDIOS DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	110.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 24
			02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
			500 024	IMPLANTAÇÃO DO CRAS	
02	09	10	SERVIÇOS URBANOS		
		409	14.452.0041.1131.0000	ROTATÓRIA MONTE SERENO	50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 24
			05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			100 029	ROTATÓRIA MUNICIPAL	

Artigo 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

		110.000,00
Excesso:		
	Fontes de Recurso	
	05 12	60.000,00
	05 24	50.000,00

Superávit Financeiro:		**320.000,00**
	Fontes de Recurso	
	01 00	60.000,00
	02 14	60.000,00
	02 24	110.000,00
	05 12	90.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 13 de abril de 2.018.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 291 – Ano 2018 | Sexta-feira, 13 de abril de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

DECRETO Nº 154, DE 13 DE ABRIL DE 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.561 DE 13 DE ABRIL DE 2.018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei n° 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 430.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		48	04.122.0005.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	60.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		407	10.301.0015.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	60.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 14
			02	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
			300 035	DOSE CERTA	
		408	10.301.0015.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	60.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12
			05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			300 007	FARMÁCIA - BASICA	
		408	10.301.0015.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	90.000,00

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob n° Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 291 – Ano 2018 | Sexta-feira, 13 de abril de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 007	FARMÁCIA - BASICA	

02	06	05	CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDAS		
		395	08.244.0019.1137.0001	REFORMA DOS PREDIOS DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	110.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 24
			02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	
			500 024	IMPLANTAÇÃO DO CRAS	
02	09	10	SERVIÇOS URBANOS		
		409	14.452.0041.1131.0000	ROTATÓRIA MONTE SERENO	50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 24
			05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			100 029	ROTATÓRIA MUNICIPAL	

Artigo 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

Excesso:		**110.000,00**
	Fontes de Recurso	
	05 12	60.000,00
	05 24	50.000,00

•

Superávit Financeiro:		**320.000,00**
	Fontes de Recurso	
	01 00	60.000,00
	02 14	60.000,00
	02 24	110.000,00
	05 12	90.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 291 – Ano 2018 | Sexta-feira, 13 de abril de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 13 de abril de 2.018.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 155, DE 13 DE ABRIL DE 2.018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.562 DE 13 DE ABRIL DE 2.018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei n° 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 38.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br